



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1002081-46.2017.5.02.0027

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 10/11/2017

**Valor da causa:** R\$ 168.078,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ORLANDO DA SILVA

**ADVOGADO:** SILVIO DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** A CANTINA DO MANUEL MARIA LTDA - EPP

**ADVOGADO:** EZEQUIAS ALVES DA SILVA

**ADVOGADO:** RODRIGO AUGUSTO FOFFANO

**RECLAMADO:** MARIA CONCEICAO QUAGLIA

**ADVOGADO:** EZEQUIAS ALVES DA SILVA

**ADVOGADO:** RODRIGO AUGUSTO FOFFANO

**RECLAMADO:** BERENICE QUAGLIA

**ADVOGADO:** EZEQUIAS ALVES DA SILVA

**ADVOGADO:** RODRIGO AUGUSTO FOFFANO

**PERITO:** RENATO FELIX PEREIRA OTERO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MAC AUTOCENTER

**TERCEIRO INTERESSADO:** SERGIO EMILIO QUAGLIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** HAMILTON DE ALMEIDA MAGALHAES COSTA

**Processo: 1002081-46.2017.5.02.0027**

1 mensagem

**registro@6risp.com.br** <registro@6risp.com.br>  
Para: vtsp27@trtsp.jus.br

24 de outubro de 2024 às 09:20

Excelentíssimo (a), bom dia!

O 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, vem perante Vossa Excelência, em acato ao r. Ofício proveniente do processo nº 1002081-46.2017.5.02.0027, deste D. Juízo, expor o quanto segue.

Informo que o referido mandado de 24 de setembro de 2024 foi recepcionado aos 27 de setembro de 2024 neste Registro de Imóveis e foi prenotado sob o nº 856.069, e foi submetido à qualificação registral, nos termos do item 117, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Os atos pretendidos foram realizados na averbação nº 10 da matrícula nº 87.996, e averbação nº 12 da matrícula 87.997, datadas de 23 de outubro de 2024 (cópias em anexo).


Ficamos a inteira disposição do Juízo para finalizar a questão da forma mais adequada e célere possível.


Assim, sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos da mais elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber**Luciana Moraes De Lima**  
Auxiliar de Cartório  (11) 5080-3100 **6risp.com.br** **Av. Dr. Francisco Mesquita, Nº 1000 - São Paulo**

Esta mensagem contém informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas, destinadas exclusivamente aos destinatários mencionados. A divulgação, cópia, distribuição ou uso não autorizado dessas informações é proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que nos informe e a delete imediatamente.

**2 anexos** **M. 87.996.pdf**  
156K

 **M. 87.997.pdf**  
184K



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

87.997

ficha

01

São Paulo, 08 de setembro de 1986

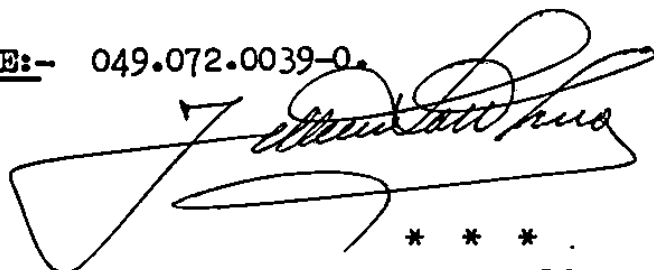
**IMÓVEL:**- Uma casa e seu respectivo terreno, que é constituído de parte do lote 12 da quadra P, situados na rua Américo Samarone, nº 1.037-fundos, na Vila Moinho Velho, 18ª Subdistrito-Ipiranga, medindo 2,00m de frente para a Rua Américo Samarone, por 40,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Francisco de Goes, aí vira a esquerda, em ângulo reto e mede 10,00m onde confronta com propriedade de Justino Giordano, aí vira novamente a esquerda, em ângulo reto e mede 10,00m, confrontando neste Trecho, com parte de propriedade de Affonso Rodrigues, aí vira novamente a esquerda, em ângulo reto e mede 8,00m, aí vira a direita em ângulo reto e mede 30,00 metros até encontrar o ponto de partida, na Rua Américo Samarone, confrontando nestes dois últimos segmentos, com Terreno de Edna Gil Pires e Outros, encerrando a área de 160,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:**- MARIO GIL FLORES, brasileiro, desquitado, funcionário público Municipal, RG. nº 1.490.584-SP, CPF. nº 093.470.628-04, domiciliado na rua Bom Retiro, nº 579 em São Bernardo do Campo, neste Estado; OS VALDO GIL FLORES, brasileiro, fiscal de limpeza pública, RG.4.340.405-SP, casado no regime da comunhão de bens, com NOEMIA DA SILVA FLORES, brasileira, do lar, RG. nº 11.459.097-SP, CPF. nº 063.335.628-16, domiciliados na Rua Ana Leal Fonganhola, nº 145 em Ferraz de Vasconcelos, neste Estado PAULO GIL FLORES, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.227.456-SP; casado no regime da comunhão de bens, com ROSA LOPES GIL, brasileira, do lar, RG. nº 11.358.448-SP, CPF. em conjunto nº 393.248.698-68, domiciliados nesta Capital, na rua José Cezário Coelho, nº 114; EDNA GIL PIRES, brasileira, do lar, RG. nº 4.341.057-SP, casada no regime da comunhão de bens, com NELSON PIRES, brasileiro, autônomo, RG. nº 438.117-SSP-PR, ambos inscritos no CPF. sob nº 447.619.298-04, domiciliados nesta Capital, na rua Américo Samarone, nº 1.307-fundos, todos casados antes da Lei 6515/77.

**REGISTRO ANTERIOR:**- R. 01 /M. 5.991 deste, em 06-09-1976.

**CONTRIBUINTE:**- 049.072.0039-0.

O OFICIAL



\* \* \*

Av. 1 /M. 87.997 em 08 de setembro de 1986.

continua no verso

matricula  
87.997ficha  
01  
verso

Av. 1 /M. 87.997 em 08 de setembro de 1986.

A presente matrícula, foi feita nos termos do requerimento de 29 de agosto de 1986, dos proprietários.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

Av.2/M. 87.997 em 23 de outubro de 1986.

A.O.

Do microfilme do título que deu origem à Av.1 desta matrícula, verificase que o imóvel objeto da presente, tem o nº 1.307-fundos da rua Américo Samarone e não como erroneamente ficou constando, o que ora se corrige nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O OFICIAL

\* \* \*

R.3/M. 87.997 em 23 de outubro de 1986.

Por escritura de 25 de setembro de 1986, do 29º Cartório de Notas desta Capital, Lº 183, fls. 205vº, MARIO GIL FLORES, desquitado; OSVALDO GIL FLORES e sua mulher NOEMIA DA SILVA FLORES e PAULO GIL FLORES e sua mulher ROSA LOPES GIL, já qualificados, transmitiram por Venda feita a EDNA GIL PIRES, casada com NELSON PIRES, já qualificados, pelo preço de Cz\$30.000,00, as partes ideais que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

R.04/M. 87.997 em 21 de dezembro de 1987.

SG

Por escritura de 03 de dezembro de 1987, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1092, fls. 80, os proprietários EDNA GIL PIRES e seu marido NELSON PIRES, já qualificados, transmitiram por venda feita a SERGIO EMILIO QUAGLIA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA, do comércio, brasileiros, domiciliados, digo brasileiros, RG nºs 2.774.790-SP e 3.260.289-SP, CIC em comum 199.168.928-49, domiciliados na Cidade de Santo André, neste Estado, à Avenida Portugal, 561, aptº 61, pelo preço de Cz\$150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

- continua na ficha 02 -

matrícula

87.997

ficha

02

*o oficial Flávio P. Colan*  
de São Paulo  
DACS São Paulo, 08 de setembro de 1986

Av.05/M.87.997 em 04 de julho de 1.995

Da escritura lavrada em 31 de março de 1.995, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 362, fls. 142/145, e da notificação recibo Série nº 351.679, do exercício de 1.995, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo, atualmente, lançado pelo contribuinte nº 049.072.0040-4 (em área maior).

*JOSE DE ALMEIDA*  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.06/M.87.997 em 04 de julho de 1.995

Pela mesma escritura mencionada na av.05 desta matrícula, os proprietários, **SÉRGIO EMÍLIO QUAGLIA** e sua mulher, **MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA**, já qualificados, transmitiram à título de **DOAÇÃO** a **BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA**, brasileira, do comércio, RG nº 13.830.102-5-SP, CPF/MF nº 049.167.178-48, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 9.996, no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, deste Estado, com **HAMILTON DE ALMEIDA MAGALHÃES COSTA**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.371.203-SP, CPF/MF 042.765.888-80, domiciliada no Município de Vinhedo, neste Estado, à Estrada Velha da Capela, Sítio do Sossego, pelo valor de R\$12.666,66, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo que, voltará ao patrimônio dos doadores, se estes sobreviverem a donatária, nos termos do art. 1174 do C.C.

*JOSE DE ALMEIDA*  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.07/M.87.997 em 04 de julho de 1.995

Da mesma escritura mencionada na av.05 desta matrícula, consta que o imóvel objeto desta matrícula, doado conforme R.06 desta, fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**.

*JOSE DE ALMEIDA*  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.08/M.87.997 em 04 de julho de 1.995

Pela mesma escritura mencionada na av. 05 desta matrícula,

continua no verso

matricula


87.997

ficha

02

verso

SÉRGIO EMÍLIO QUAGLIA e sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$6.333,34, sendo que, ocorrendo o falecimento de qualquer um deles, o Usufruto reverter-se-á, na sua totalidade ao cônjuge superstite.

  
**JOSÉ DE ALMEIDA**  
 Escrevato Autorizado

\* \* \* \* \*

**AV.9/87.997 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 11 de outubro de 2021 - Protocolo nº 755.212 de 11/10/2021 -Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2910.01603161-IA-790, datado de 29 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016703220195020027, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA**, que quando casada assinava **BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA**, inscrita sob CPF nº 049.167.178-48.  
 (Selo Digital:1429353E1000000064645621L)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



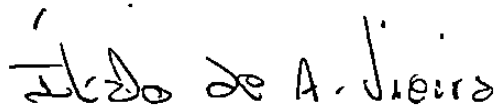
**AV.10/87.997 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de novembro de 2022 - Protocolo nº 791.098 de 23/11/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2218.02458825-IA-470, datado de 22 de novembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005994320165020045, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA denominada nesta matrícula como BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA**, já qualificada.  
 (Selo Digital:1429353E1000000089131022U)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



**AV.11/87.997** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1614.02514088-IA-990, datado em 16 de janeiro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020814620175020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA**, denominada nesta matrícula como **BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA**, já qualificada.  
 (Selo Digital:1429353E10000000919020234)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula  
87.997

ficha  
03

São Paulo, 23 de Outubro de 2024  
CNM 142935.2.0087997-46

**AV.12/87.997 - PENHORA - Averbado em 23 de outubro de 2024 - Protocolo nº 856.069 de 30/09/2024 - Por ordem da Juíza do Trabalho Substituta da 27ª Vara do Trabalho desta Capital, Dra. Maria Alice Severo Kluwe, em decisão proferida aos 24 de setembro de 2024 na reclamação trabalhista processada sob nº 1002081-46.2017.5.02.0027, movida por Orlando da Silva (CPF nº 661.849.918-68) em face de Maria Conceição Quaglia (CPF nº 257.250.728-51), Berenice Quaglia (CPF nº 049.167.178-48) e outra, completada pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 13 de junho de 2024, auto realizado em 21 de março de 2024, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula (e do imóvel objeto da matrícula nº 87.996 deste Cartório), para garantia da dívida no valor de **R\$172.000,00**, tendo sido nomeada depositária: **BERENICE QUAGLIA**, já qualificada. A presente averbação é feita em cumprimento à ordem exarada pela referida Magistrada, que dispôs que **"[.] ainda que gravado com cláusula de impenhorabilidade, tal cláusula voluntária não impede a constrição do bem, haja vista a aplicação subsidiária do disposto no art. 30 da Lei nº 6.830/1980 [.]"**. Desta forma, não se tratou de título judicial, mas de ordem judicial, razão pela qual não coube a este oficial de registro a qualificação do título, tampouco ao Juiz Corregedor em função administrativa, cabendo a responsabilidade pelo ato à magistrada que exarou a ordem.  
(Selo Digital:1429353F1000000134238224P)**

Thais de Melo Alves Escrevente Autorizada



de São Paulo

matrícula

87.996

ficha

01

São Paulo, 08 de Setembro de 1986

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno, que é constituído de parte do lote 12 da quadra P, situados na Rua Américo Samarone nº 1307, na Vila Moíno Velho, 18º Subdistrito Ipiranga, medindo 8,00m de frente para a Rua Américo Samarone, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Affonso Rodrigues; do lado direito e fundos com propriedade de Edna Gil Pires e outros, encerrando a área total de 240,00m².-

PROPRIETÁRIOS:- MARIO GIL FLORES, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, RG 1.490.584-SP, CPF 093.470.628-04, domiciliado na Rua Bom Retiro nº 579 em São Bernardo do Campo, neste Estado; OSVALDO GIL FLORES, brasileiro, Fiscal de Limpeza Pública, RG 4.340.405-SP, casado no regime da comunhão de bens, com NOEMIA DA SILVA FLORES, brasileira, do lar, RG 11.459.097-SP, CPF 063.335.628-16, domiciliados na Rua Ana Leal Fonganhola nº 145, em Ferraz de Vasconcelos, neste Estado; PAULO GIL FLORES, brasileiro, do comércio, RG 2.227.456-SP, casado no regime da comunhão de bens com ROSA LOPES GIL, brasileira, do lar, RG 11.358.448-SP, CPF em conjunto nº 393.248.698-68, domiciliados nesta Capital, na rua José Cezário Coelho nº 114; EDNA GIL PIRES, brasileira, do lar, RG 4.341.057-SP, casada no regime da comunhão de bens, com NELSON PIRES, brasileiro, autônomo, RG nº. 438.117-SSP/PR, ambos inscritos no CPF 447.619.298-04, domiciliados nesta Capital, na rua Américo Samarone nº 1307-fundos,- todos casados antes da Lei 6515/77.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M. 5.991 deste em 06.09.1976.-

CONTRIBUINTE:- 049.072.0038-2.-

O OFICIAL

\* \* \* \* \*

Av.1/M. 87.996 em 08 de setembro de 1986.

A presente matrícula, foi feita nos termos do requerimento de 29 de agosto de 1986, dos proprietários.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

-continua no verso-

matricula

87.996

ficha

01

verso

R.2/M. 87.996 em 23 de outubro de 1986.

A.O.

Por escritura de 25 de setembro de 1986, do 29º Cartório de Notas desta Capital, Lº 183, fls. 201vº, MARIO GIL FLORES, desquitado; OSVALDO GIL FLORES e sua mulher NOEMIA DA SILVA FLORES; PAULO GIL FLORES e sua mulher ROSA LOPES GIL; e EDNA GIL PIRES e seu marido NELSON PIRES, todos já qualificados, transmitiram por Venda feita a SERGIO EMILIO QUAGLIA, RG. sob o nº 2.774.790-SP, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA, brasileira, do lar, RG. 3.260.289-SP, CIC em conjunto nº 199.168.928-49, domiciliado nesta Capital, à rua Américo Samarone, nº 1.321, pelo preço de Cz\$100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

\* \* \*

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrevente Autorizado PRO

Av.3/M. 87.996 em 04 de julho de 1.995.

Da escritura lavrada em 31 de março de 1.995, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 362, fls.142/145, e da notificação-recibo, série nº.351.679, do exercício de 1.995, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, está sendo, atualmente, lançado pelo contribuinte número 049.072.0040-4 (em área maior).-



JOSÉ DE ALMEIDA

Escrevente Autorizado

\* \* \*

R.4/M. 87.996 em 04 de julho de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada na av.3, os proprietários, SERGIO EMILIO QUAGLIA e, sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA, do comércio, domiciliados na Cidade de Santo André, neste Estado, à Avenida Portugal, nº.561, aptº. 61, já qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO a BERENICE QUAGLIA - MAGALHÃES COSTA, brasileira, do comércio, RG.13.830.102-5-SP, CPF/MF. 049 167.178-48, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.996, no 1º R.I da Comarca de Jundiaí, deste Estado, com HAMILTON DE ALMEIDA MAGALHÃES COSTA, brasileiro, do comércio, RG.8.371.203-SP, CPF MF.042.765.888-80, domiciliada no Município de Vinhedo, neste Estado, à Estrada Velha da Capela, Sítio do Sossego, pelo valor de R\$18.666,66, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula sendo que, voltará ao patrimônio dos doadores, se estes sobreviverem a donatária, nos termos do art.1.174 do C.C.-



JOSÉ DE ALMEIDA

Escrevente Autorizado

\* \* \*

- continua na ficha 02 -

de São Paulo

matrícula

ficha

87.996

02

São Paulo, 08 de setembro de 19 86.

Av.5/M. 87.996 em 04 de julho de 1.995.

Da mesma escritura mencionada na av.3 desta matrícula, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, doado conforme R.4, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.-

  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
 Escrevente Autorizado

\* \* \*

R.6/M. 87.996 em 04 de julho de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada na av.3, SERGIO EMILIO QUAGLIA e, sua mulher, MARIA CONCEIÇÃO QUAGLIA, já qualificados, reservaram para si o USU-FRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de ..... R\$9.333,34 sendo que, ocorrendo o falecimento de qualquer um deles, o usufruto reverter-se-á na sua totalidade ao cônjuge superstite.-

  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
 Escrevente Autorizado

\* \* \*

**AV.7/87.996 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 11 de outubro de 2021 - Protocolo nº 755.212 de 11/10/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2910.01603161-IA-790, datado de 29 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016703220195020027, emitido por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA, que quando casada assinava BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA, inscrita sob CPF nº 049.167.178-48.

(Selo Digital:1429353E1000000064645521N)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



**AV.8/87.996 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de novembro de 2022 - Protocolo nº 791.098 de 23/11/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2218.02458825-IA-470, datado de 22 de novembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005994320165020045, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA denominada nesta matrícula como BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000089130922D)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



CONTINUA NO VERSO

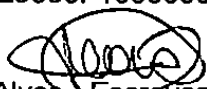
matricula  
**87.996**ficha  
**02**  
verso

**AV.9/87.996 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de janeiro de 2023 - **Protocolo nº 795.640 de 17/01/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1614.02514088-IA-990, datado em 16 de janeiro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020814620175020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BERENICE QUAGLIA**, denominada nesta matrícula como **BERENICE QUAGLIA MAGALHÃES COSTA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E100000091901923N)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



**AV.10/87.996 - PENHORA** - Averbado em 23 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 856.069 de 30/09/2024** - Por ordem da Juíza do Trabalho Substituta da 27ª Vara do Trabalho desta Capital, Dra. Maria Alice Severo Kluwe, em decisão proferida aos 24 de setembro de 2024 na reclamação trabalhista processada sob nº 1002081-46.2017.5.02.0027, movida por Orlando da Silva (CPF nº 661.849.918-68) em face de Maria Conceição Quaglia (CPF nº 257.250.728-51), Berenice Quaglia (CPF nº 049.167.178-48) e outra, completada pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 13 de junho de 2024, auto realizado em 21 de março de 2024, foi determinada a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula (e do imóvel objeto da matrícula nº 87.997 deste Cartório)**, para garantia da dívida no valor de **R\$172.000,00**, tendo sido nomeada depositária: **BERENICE QUAGLIA**, já qualificada. A presente averbação é feita em cumprimento à ordem exarada pela referida Magistrada, que dispôs que **"[.] ainda que gravado com cláusula de impenhorabilidade, tal cláusula voluntária não impede a constrição do bem, haja vista a aplicação subsidiária do disposto no art. 30 da Lei nº 6.830/1980 [.]"**. Desta forma, não se tratou de título judicial, mas de ordem judicial, razão pela qual não coube a este oficial de registro a qualificação do título, tampouco ao Juiz Corregedor em função administrativa, cabendo a responsabilidade pelo ato à magistrada que exarou a ordem.  
(Selo Digital:1429353F1000000134238024T)



Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b25437a	24/10/2024 12:41	<a href="#">Correspondência ou Mensagem Eletrônica/6º CRI SP</a>	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
4eb9238	24/10/2024 12:41	<a href="#">M. 87.997</a>	Documento Diverso
4b8436a	24/10/2024 12:41	<a href="#">M. 87.996</a>	Documento Diverso